



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 833

de 3 de março de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 013/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00

OBJETIVO:

Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo a produção cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda da área

Atendimento a demanda as área (%)

100,00

100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2010

2011

2012

2013

Atendimento a demanda da área

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 8.884.820,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO:

CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13

SUBFUNÇÃO:

DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 833
de 3 de março de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº 013/2011)

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.020

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) R\$ 3.135.200,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
607.600,00	1.289.000,00	602.200,00	636.400,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de março de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 3 de março de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto